

IMPERIO CAFE S/A

Avenida Silvio Avidos, nº 2226, Vila Amélia, Colatina - ES

CNPJ: 32.460.008.0001/27– NIRE: 32300034179

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada no dia
05/01/2022.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 05 dia do mês de Janeiro de 2022, às 10:00 horas, na sede social, situada na localidade de Avenida Silvio Avidos – nº 2226 – Vila Amélia - Município de Colatina (ES) - CEP. 29.706-298.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Convocados os membros do Conselho de Administração, mediante notificação escrita entregue com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados, instalando-se a reunião com a presença dos Conselheiros representando o quórum necessário, nos termos do estatuto social da Companhia.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Henry D'Avila Stefenoni**, que convidou o Sr. **Arildo Stefenoni** para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: Reeleição dos membros da Diretoria.

5. DELIBERAÇÕES: O Conselho de Administração, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições e em conformidade com o artigo 16 – Inciso II, do Estatuto Social, deliberou reeleger para o cargo da **Diretoria Executiva** da Companhia o Sr. **Henry D'Avila Stefenoni**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Silvio Avidos, nº 2226 - Loja, Bairro Vila Amélia, município de Colatina, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.706-298, natural de Colatina (ES), nascido em 27/04/1985, filho de Arildo Stefenoni e Tânia Angélica D'Avila Stefenoni, portador da Carteira de Identidade n.º 1.759.167- SSP/ES, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 101.633.507-52, e para o cargo da **Diretoria Financeira**, o Sr. **Arildo Stefenoni**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na Avenida Silvio Avidos, nº 2226 - Loja, Bairro Vila Amélia, município de Colatina, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.706-298, nascido em 11/10/1951, natural de Colatina (ES), filho de David Stefenoni e Virginia Comério Stefenoni, portador da Carteira de Identidade n.º 256.210 - SSP/ES, inscrito no CPF (MF) n.º 324.683.697-34. O mandato dos Diretores ora eleitos é de 03 (três) anos a contar da presente data.

Os diretores ora nomeados, presentes à Reunião, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, sendo desde logo investidos nos cargos para os quais foram eleitos, mediante assinatura do correspondente termo de posse.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu o Senhor Presidente, por encerrada a Assembléia, lavrando a presente Ata, que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da Mesa e, a seguir, por todos os presentes. Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé, tendo sido extraída para que fosse promovido o devido registro perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Colatina, 05 de Janeiro de 2022.

ARILDO STEFENONI
CPF/MF: 324.683.697-34
Presidente

HENRY D'AVILA STEFENONI
CPF/MF: 101.633.507-52
Secretário

ARILDO STEFENONI
CPF/MF: 324.683.697-34
Diretor Executivo

HENRY D'AVILA STEFENONI
CPF/MF: 101.633.507-52
Diretor Financeiro



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERIO CAFE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10163350752	
32468369734	